

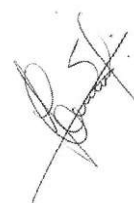
ANEXO I – LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO E FINANCEIRO

F&M ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

São Paulo – Curitiba – Cuiabá – Passos

Rua Pastor Pedro Ferreira Lima, 400, Jd Maria Augusta, Passos-MG

CEP 37904-146 – Tel. +55 (41) 99106-9581



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***.***-01 em 30/07/2025 17:48:30

Número do documento: 25041414202382000000177313088

<https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041414202382000000177313088>

Assinado eletronicamente por: JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO - 14/04/2025 14:20:24

LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO E FINANCEIRO

GRUPO MICHELS

ATIVA CORRETORA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA – CNPJ 14.850.171/0001-14

PAULO EGIDIO MICHELS – CNPJ 58.241.409/0001-80

ANA PAULA DA SILVA ORTIZ – CNPJ 58.241.026/0001-01

- *Processo de Recuperação Judicial nº 1002108-05.2025.8.11.0041 em tramitação perante a 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Cuiabá.*
- *O Laudo de Viabilidade Econômico e Financeiro é apresentado, obedecendo o cumprimento ao disposto no artigo 53, da Lei de Recuperação e Falência 11.101/05;*
- *Este documento é parte integrante do Plano de Recuperação Judicial – Anexo I;*
- *Hugo Feitosa dos Santos - ME é responsável pela elaboração deste documento.*

F&M ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

São Paulo – Curitiba – Cuiabá – Passos

Rua Pastor Pedro Ferreira Lima, 400, Jd Maria Augusta, Passos-MG

CEP 37904-146 – Tel. +55 (41) 99106-9581



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***.***-01 em 30/07/2025 17:48:30

Número do documento: 25041414202382000000177313088

<https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041414202382000000177313088>

Assinado eletronicamente por: JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO - 14/04/2025 14:20:24

Sumário

1. NOMENCLATURAS UTILIZADAS	4
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS E ABRANGÊNCIA DO TRABALHO	5
3. RELAÇÃO COMPLETA DE CREDORES.....	7
A. QUADRO GERAL DE CREDORES.....	7
PLANO DE PAGAMENTO AOS CRÉDITOS SUJEITOS A RECUPERAÇÃO	7
B. Classe I - Titulares De Créditos Trabalhistas	8
C. Classe II - Titulares De Créditos Com Garantia Real	8
D. Classe III - Titulares De Créditos Quirografários, Com Privilégio Especial, Com Privilégio Geral Ou Subordinados	8
E. Classe IV– Micro e Pequenas Empresas	8
4. METODOLOGIA UTILIZADA.....	9
5. PREMISSAS UTILIZADAS	10
5.1. CUSTOS E DESPESAS VARIÁVEIS	13
5.2. CUSTOS E DESPESAS FIXAS.....	14
5.3. INVESTIMENTOS – CAPEX	15
5.4. CAPITAL DE GIRO.....	15
5.5. DESPESAS FINANCEIRAS DE CAPITAL DE GIRO	15
5.6. PASSIVO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	16
6. CONCLUSÃO	16

F&M ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

São Paulo – Curitiba – Cuiabá – Passos

Rua Pastor Pedro Ferreira Lima, 400, Jd Maria Augusta, Passos-MG

CEP 37904-146 – Tel. +55 (41) 99106-9581



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***.***-01 em 30/07/2025 17:48:30

Número do documento: 25041414202382000000177313088

<https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041414202382000000177313088>

Assinado eletronicamente por: JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO - 14/04/2025 14:20:24

1. NOMENCLATURAS UTILIZADAS

- F&M – Consultoria responsável pela elaboração do Plano e Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira da Recuperanda.
- CAPEX – Sigla utilizadas para a expressão na língua inglesa “*Capital Expenditure*”, ou seja, despesas em bens de capital ou investimento.
- Ciclo Financeiro - é o tempo decorrido entre o momento em que a empresa paga seus fornecedores e o momento em que recebe as vendas.
- Classe I – Titulares de créditos trabalhistas.
- Classe II – Titulares de créditos com garantia real.
- Classe III – Titulares de créditos quirografários.
- Classe IV – Titulares de créditos representado por microempresas e empresas de pequeno porte.
- EBITDA – sigla em inglês para “*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*”. Significa o lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização, ou seja, a capacidade que a operação tem em gerar recursos.
- Recuperanda – Denominada GRUPO MICHELS

F&M ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

São Paulo – Curitiba – Cuiabá – Passos

Rua Pastor Pedro Ferreira Lima, 400, Jd Maria Augusta, Passos-MG

CEP 37904-146 – Tel. +55 (41) 99106-9581



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***.***-01 em 30/07/2025 17:48:30

Número do documento: 25041414202382000000177313088

<https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041414202382000000177313088>

Assinado eletronicamente por: JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO - 14/04/2025 14:20:24

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS E ABRANGÊNCIA DO TRABALHO

A F&M na qualidade de assessoria financeira foi contratada pelo Grupo Michels para auxiliar no seu processo de Recuperação Judicial e elaboração do Laudo de Viabilidade Econômico e Financeiro ao qual este documento se destina. Assim, será emitido um parecer técnico contendo projeções de resultado e caixa, comentários e análise relacionados aos resultados obtidos e avaliação da real capacidade de pagamento proposta segundo o Plano de Recuperação Judicial. Contudo, o trabalho foi desenvolvido durante o mês de março de 2025 com o objetivo de avaliar a real capacidade econômico-financeira, a geração de subsídios para efetivação do Plano, e atender as exigências da Lei 11.101/05, conforme é expresso no Art. 53:

“Art. 53. O plano de recuperação será apresentado pelo devedor em juízo no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência, e deverá conter:

I – Discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 desta Lei, e seu resumo;

II – Demonstração de sua viabilidade econômica; e

III – Laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada.” (Lei 11.101/05, Art.53)

Este documento é parte integrante do Plano de Recuperação Judicial de exclusividade da Recuperanda, denominada GRUPO MICHELS.

A F&M ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, é a responsável pela elaboração deste Laudo de Viabilidade Econômica e Financeira. As informações fiscais e gerenciais, bem como as premissas utilizadas para as projeções foram

F&M ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

São Paulo – Cuiabá – Passos - Curitiba

Rua Pastor Pedro Ferreira Lima, 400, Jd Maria Augusta, Passos-MG

CEP 37904-146 – Tel. +55 (41) 99106-9581



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***.***-01 em 30/07/2025 17:48:30

Número do documento: 25041414202382000000177313088

<https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041414202382000000177313088>

Assinado eletronicamente por: JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO - 14/04/2025 14:20:24

fornecidas pela Recuperanda através de demonstrativos de exercícios anteriores e reuniões de planejamento com a diretoria da Recuperanda, sendo esta responsável pela sua veracidade.

As informações fornecidas pela Recuperanda serviram de base para construção da projeção econômica e financeira. As análises contidas neste documento são baseadas em projeção de resultados futuros através de premissas alinhadas juntamente com a diretoria do Grupo Michels, refletindo as expectativas que a Recuperanda espera para o futuro.

As projeções levam em consideração o cenário macroeconômico atual juntamente com as perspectivas do setor de atuação da Recuperanda. No entanto, se tratando de projeções o cenário apresentado pode não se confirmar, tendo em vista fatores externos a organização, além de alterações no cenário macroeconômico, políticas monetárias e fiscais, riscos de inadimplência e fatores de mercado. Importante ressaltar que a efetivação das projeções dependerá do cumprimento das medidas de reestruturação apresentadas no Plano, por parte da Recuperanda, concomitantemente com as tendências e projeções descritas neste documento.

Em síntese este Laudo de Viabilidade Econômico e Financeiro tem como objetivos:

- Analisar os meios e premissas que balizaram o Plano de Recuperação Judicial, apresentando em conjunto às projeções de fluxo de caixa e resultado da Recuperanda;
- Elencar o rol de premissas utilizadas para que a Recuperanda obtenha sucesso na sua Recuperação;
- Demonstrar aos credores a projeção da evolução da situação financeira da recuperada bem como a programação do pagamento da dívida;

F&M ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

São Paulo – Cuiabá – Passos - Curitiba

Rua Pastor Pedro Ferreira Lima, 400, Jd Maria Augusta, Passos-MG

CEP 37904-146 – Tel. +55 (41) 99106-9581



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***.***-01 em 30/07/2025 17:48:30

Número do documento: 25041414202382000000177313088

<https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041414202382000000177313088>

Assinado eletronicamente por: JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO - 14/04/2025 14:20:24

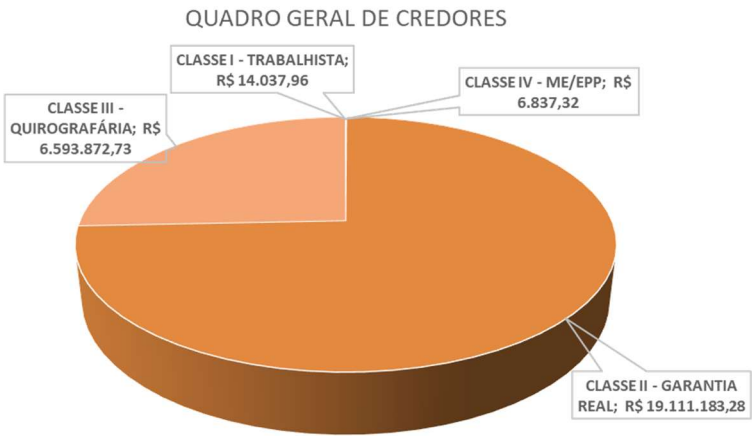
- Emitir o parecer técnico sobre a viabilidade econômico-financeiro da Recuperanda;
- Atender os requisitos estabelecidos pelo Art. 53 da Lei 11.101 de 2005, a qual trata da Recuperação Judicial e Falência de Empresas.

Contudo a elaboração e análise do parecer técnico, a qual se destina este documento, tem por objetivo demonstrar a viabilidade, a capacidade de pagamento e a evolução da saúde financeira da Recuperanda ao longo do período projetado, levando em consideração os meios de recuperação elencados no Plano de Recuperação Judicial apresentado.

3. RELAÇÃO COMPLETA DE CREDORES

A. QUADRO GERAL DE CREDORES

Classe	Valor	%
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$ 14.037,96	0,05%
CLASSE II - GARANTIA REAL	R\$ 19.111.183,28	74,33%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA	R\$ 6.593.872,73	25,65%
CLASSE IV - ME/EPP	R\$ 6.837,32	0,03%
TOTAL	R\$ 25.711.893,33	100,00%



PLANO DE PAGAMENTO AOS CRÉDITOS SUJEITOS A RECUPERAÇÃO

O Plano prevê pagamento aos credores da seguinte forma:

F&M ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
São Paulo – Cuiabá – Passos - Curitiba
Rua Pastor Pedro Ferreira Lima, 400, Jd Maria Augusta, Passos-MG
CEP 37904-146 – Tel. +55 (41) 99106-9581



B. Classe I - Titulares De Créditos Trabalhistas

Para esta classe de Credores a proposta consiste no pagamento de forma igualitária dos créditos, aplicando deságio de 0% (zero por cento) sobre o valor do crédito, em parcela única.

C. Classe II - Titulares De Créditos Com Garantia Real

Para esta classe de Credores a proposta consiste no pagamento de forma igualitária dos créditos, aplicando deságio de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do crédito, com **36 (trinta e seis) meses de carência e 25 (vinte e cinco) parcelas anuais**, após a carência, tomando-se como referência o fim da safra ou safrinha, o que for primeiro.

D. Classe III - Titulares De Créditos Quirografários, Com Privilégio Especial, Com Privilégio Geral Ou Subordinados

Para esta classe de Credores a proposta consiste no pagamento de forma igualitária dos créditos, aplicando deságio de **80% (oitenta por cento)** sobre o valor do crédito, com **36 (trinta e seis) meses de carência e 25 (vinte e cinco) parcelas anuais**, após a carência, tomando-se como referência o fim da safra ou safrinha, o que for primeiro.

E. Classe IV– Micro e Pequenas Empresas

A) CARÊNCIA DO TOTAL: Nos **36 (trinta e seis) primeiros meses**, a contar da certificação do trânsito em julgado da decisão que conceder à recuperação judicial, ou, para os créditos líquidos, do trânsito em julgado da decisão que habilitar o referido crédito na relação de credores, que vier por último, haverá carência total da dívida;

B) PRAZO: Os referidos créditos serão pagos em até **25 (vinte e cinco) parcelas anuais**, após a carência, tomando-se como referência o fim da safra

F&M ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

São Paulo – Cuiabá – Passos - Curitiba

Rua Pastor Pedro Ferreira Lima, 400, Jd Maria Augusta, Passos-MG

CEP 37904-146 – Tel. +55 (41) 99106-9581



ou safrinha, o que for primeiro, a contar do término do prazo de carência citado no item “a”;

C) DESÁGIO: Aos referidos créditos serão aplicados **80% (sessenta por cento) de deságio;**

4. METODOLOGIA UTILIZADA

O cenário econômico e financeiro da Recuperanda, apresentado neste documento, foi construído através da simulação do desempenho futuro ao qual a empresa visa alcançar, tomando como base as medidas e condições integrantes no Plano de Recuperação Judicial e as premissas operacionais, mercadológicas e financeiras definidas. Estas e outras informações gerenciais – disponibilizadas pelo Grupo Michels foram coletadas e tratadas com a finalidade de projetar o resultado econômico e o fluxo de caixa ao longo de 25 anos, contemplando os desembolsos para pagamento de passivos de acordo com a proposta apresentada aos credores no Plano de Recuperação Judicial. Desta forma, este Laudo tem como objetivo mensurar a viabilidade de cumprimento das condições propostas pela Recuperanda.

A elaboração deste documento contou com o auxílio de uma ferramenta construída especificamente para criação do cenário apresentado, através da modelagem de dados em planilhas eletrônicas.

O desenvolvimento das projeções em planilhas eletrônicas fora realizado com alto grau de detalhamento, atribuindo confiabilidade e segurança aos resultados. No desenvolvimento foram utilizadas as informações pertinentes baseadas em relatórios, entrevistas e demonstrativos como: Demonstrativos de Resultados, Fluxos de Caixa Realizados, Livros Fiscais, Balanço Patrimonial, controles internos de exercícios passados, pesquisas de mercado, Petição Inicial, Plano de Recuperação Judicial e histórico da empresa.

F&M ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

São Paulo – Cuiabá – Passos - Curitiba

Rua Pastor Pedro Ferreira Lima, 400, Jd Maria Augusta, Passos-MG

CEP 37904-146 – Tel. +55 (41) 99106-9581



Este documento foi gerado pelo usuário 014.***.***-01 em 30/07/2025 17:48:30

Número do documento: 25041414202382000000177313088

<https://pje2.tjmt.jus.br:443/pje2/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041414202382000000177313088>

Assinado eletronicamente por: JOAO TITO SCHENINI CADEMARTORI NETO - 14/04/2025 14:20:24

Como método de custeio das projeções utilizou-se para a apuração o custeio variável, sua escolha deve-se a relevância em separar os gastos variáveis e fixos analisando sua margem de contribuição.

A projeção é demonstrada de forma anual, compreendendo o período de 25 anos a contar do deferimento do pedido de Recuperação Judicial, ou seja, nos demonstrativos a denominação “Ano” não compreende o ano calendário (janeiro-dezembro), sendo a correta interpretação a contagem iniciando no mês do deferimento do pedido de recuperação e findando no décimo segundo mês posterior.

5. PREMISSAS UTILIZADAS

A definição das premissas teve como embasamento os demonstrativos contábeis e indicadores gerenciais disponibilizados pelo Grupo Michels, bem como consenso obtido em reuniões com a diretoria, gerentes e responsáveis pelas áreas. Também foi analisado o cenário econômico, o mercado de atuação da empresa, levando em consideração as perspectivas futuras e a reestruturação organizacional proposta pela Recuperanda.

Com intuito de embasar a projeção de resultado econômico e de fluxo de caixa, segue abaixo as premissas consideradas nas projeções econômicas e financeiras. As projeções não contemplam o efeito inflacionário ao longo do período projetado, esta premissa é utilizada devido à imprevisibilidade do mercado e das políticas econômicas ao longo do período prospectivo.

Assim, para as projeções considerou-se os preços de venda e os gastos em geral a valores atuais, pressupondo que o efeito inflacionário inerente à atividade e incidente sobre os custos e despesas ao longo do tempo sejam ajustados com o ganho de eficiência interna ou com repasse no preço de venda quando necessário, preservando assim as margens projetadas ao longo do período.

F&M ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

São Paulo – Cuiabá – Passos - Curitiba

Rua Pastor Pedro Ferreira Lima, 400, Jd Maria Augusta, Passos-MG

CEP 37904-146 – Tel. +55 (41) 99106-9581



• PROJEÇÃO DO FATURAMENTO BRUTO – GRUPO MICHELS

	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V	ANO VI	ANO VII	ANO VIII	ANO IX	ANO X	ANO XI	ANO XII	ANO XIII	ANO XIV	ANO XV	ANO XVI	ANO XVII	ANO XVIII	ANO XIX	ANO XX	ANO XXI	ANO XXII	ANO XXIII	ANO XXIV	ANO XXV
RECEITAS BRUTAS REALIZ. NO MÊS	2.079.780	2.222.918	2.373.213	2.444.409	2.493.297	2.543.163	2.594.026	2.645.907	2.698.825	2.752.801	2.807.858	2.864.015	2.921.295	2.979.721	3.039.315	3.100.102	3.162.104	3.225.346	3.289.853	3.355.650	3.422.763	3.491.218	3.561.042	3.632.263	3.704.908



Para o primeiro ano da recuperação judicial foi projetado um volume de R\$ 2,07 milhões de faturamento para a GRUPO MICHELS, o que corresponde a R\$ 173.315 de média mensal. O crescimento médio projetado em termos monetários é de 17% a.a no primeiro ano, 5% a.a do segundo ao terceiro ano e 2% em diante de forma linear, atingindo o faturamento de R\$ 3,7 milhões no último ano previsto do exercício.

As perspectivas econômicas para 2025 continuam promissoras, com avanços em diversos setores, apesar de desafios pontuais.

Fundamentos Econômicos Sólidos:

Mato Grosso mantém contas públicas equilibradas e continua atraindo investimentos privados em infraestrutura, comércio e indústria. O estado deve registrar um crescimento do PIB de 4,1% em 2025, consolidando-se como o segundo maior crescimento do país.

F&M ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

São Paulo – Cuiabá – Passos - Curitiba

Rua Pastor Pedro Ferreira Lima, 400, Jd Maria Augusta, Passos-MG

CEP 37904-146 – Tel. +55 (41) 99106-9581




Taxa Básica de Juros:

Em 2024, a taxa Selic encerrou o ano em 12,25%, após oscilações ao longo do ano. Para 2025, espera-se que a taxa permaneça elevada no início do ano, com possíveis reduções no segundo semestre, dependendo do controle da inflação⁴.

Mercado de Trabalho Local:

Mato Grosso registrou a menor taxa de desemprego do país em 2024, com 2,6%, refletindo a força de sua economia diversificada. Para 2025, espera-se que o estado continue em situação de pleno emprego, com desafios relacionados à atração de mão de obra qualificada⁶.

Produção Agrícola:

Em 2024, a produção de soja em Mato Grosso alcançou 49,76 milhões de toneladas, um recorde histórico, enquanto a produção de milho safrinha foi de 46,18 milhões de toneladas, apesar de desafios climáticos. Para 2025, espera-se uma recuperação ainda maior na produtividade agrícola, com condições climáticas mais favoráveis⁸.

Cenário Econômico Nacional:

O PIB do Brasil cresceu 3,4% em 2024, impulsionado pelos setores de serviços e indústria. Para 2025, a previsão é de um crescimento mais moderado, em torno de 2,2%, devido a desafios fiscais e à desaceleração global¹⁰.

Economia Global:

Em 2024, o crescimento global foi de 2,4%, impactado por altas taxas de juros e conflitos geopolíticos. Para 2025, espera-se uma leve recuperação, com a redução gradual das taxas de juros nos Estados Unidos e na Europa¹².

AGRICULTURA EM DESTAQUE

F&M ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

São Paulo – Cuiabá – Passos - Curitiba

Rua Pastor Pedro Ferreira Lima, 400, Jd Maria Augusta, Passos-MG

CEP 37904-146 – Tel. +55 (41) 99106-9581



Milho Safrinha:

O plantio de milho safrinha em Mato Grosso foi concluído em 99,94% da área estimada em 2024. Para 2025, espera-se uma safra robusta, com aumento na produtividade devido a condições climáticas mais estáveis⁸.

Soja:

A produção de soja em Mato Grosso em 2024 foi recorde, com 49,76 milhões de toneladas. Para 2025, a expectativa é de manutenção desse desempenho, com melhorias na qualidade dos grãos¹⁴.

Estimativas Nacionais:

A produção nacional de cereais, leguminosas e oleaginosas em 2024 foi de 299,6 milhões de toneladas, uma queda de 5% em relação a 2023. Para 2025, projeta-se uma recuperação, com aumento na área plantada e na produtividade¹⁶.

Esses dados reforçam o papel de Mato Grosso como um dos principais motores da economia brasileira, especialmente no setor agropecuário. O estado segue como referência em inovação e sustentabilidade no agronegócio.

Portanto pode-se concluir que o cenário em que atua a Recuperanda favorecem sua recuperação, isso já foi demonstrado em 2024 onde o Grupo Michels ultrapassou o faturamento de 1,7M. Isso nos deixa acreditar que as projeções financeiras mesmo conservadoras ao longo dos próximos 25 (vinte e cinco) anos, demonstra possibilidade factível para o cumprimento do plano de pagamento junto aos credores.

5.1. CUSTOS E DESPESAS VARIÁVEIS

Os custos variáveis são compostos basicamente pelos insumos utilizados na produção.

F&M ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

São Paulo – Cuiabá – Passos - Curitiba

Rua Pastor Pedro Ferreira Lima, 400, Jd Maria Augusta, Passos-MG

CEP 37904-146 – Tel. +55 (41) 99106-9581



Foram adotadas várias medidas para obter ganhos de produtividade durante o ano 2023, porém a alta inflação impossibilitou a redução do seu CMV. Contudo, a projeção se baseou na média histórica recente, já contabilizado os ganhos auferidos, para calcular os custos variáveis na casa dos 69,14%, sendo progressiva a redução ao longo do período de projeção.

	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V	ANO VI	ANO VII	ANO VIII	ANO IX	ANO X	ANO XI	ANO XII	ANO XIII	ANO XIV	ANO XV	ANO XVI	ANO XVII	ANO XVIII	ANO XIX	ANO XX	ANO XXI	ANO XXII	ANO XXIII	ANO XXIV	ANO XXV
DESPESAS	1.503.171	1.573.851	1.647.663	1.690.109	1.723.911	1.758.389	1.793.557	1.829.428	1.866.017	1.903.337	1.941.404	1.980.232	2.019.837	2.060.233	2.101.438	2.143.467	2.186.336	2.230.063	2.274.664	2.320.157	2.366.560	2.413.892	2.462.169	2.511.413	2.561.641



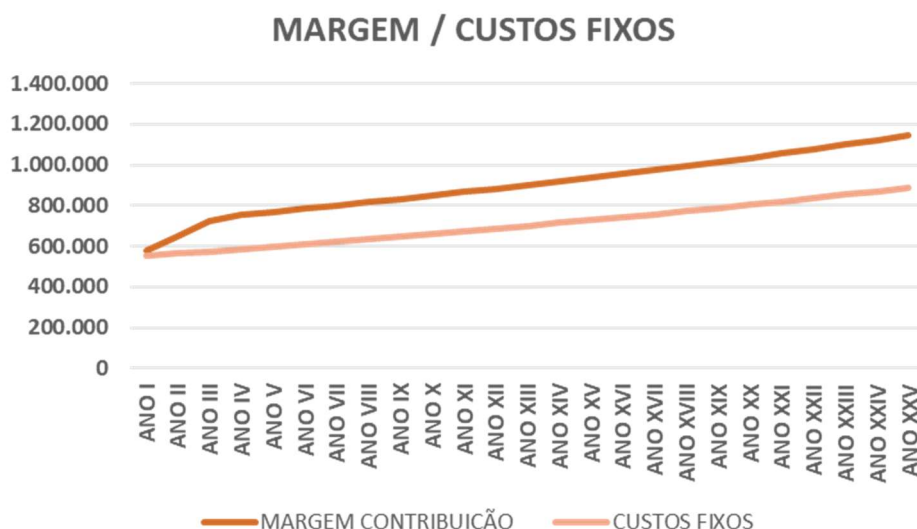
5.2. CUSTOS E DESPESAS FIXAS

No ano de 2024 foi realizado uma grande revisão na estrutura de gastos fixos da empresa, a logística própria e a terceirização da parte da mão de obra direta trouxeram produtividade e economia, reduzindo para média de 24,01% seu custo fixo.

	ANO I	ANO II	ANO III	ANO IV	ANO V	ANO VI	ANO VII	ANO VIII	ANO IX	ANO X	ANO XI	ANO XII	ANO XIII	ANO XIV	ANO XV	ANO XVI	ANO XVII	ANO XVIII	ANO XIX	ANO XX	ANO XXI	ANO XXII	ANO XXIII	ANO XXIV	ANO XXV
MARGEM CONTRIBUIÇÃO	576.609	649.067	725.550	754.300	769.386	784.774	800.469	816.479	832.808	849.464	866.454	883.783	901.458	919.488	937.877	956.635	975.768	995.283	1.015.189	1.035.492	1.056.202	1.077.326	1.098.873	1.120.850	1.143.267
CUSTOS FIXOS	553.274	564.271	575.489	586.930	598.601	610.504	622.646	635.031	647.663	660.548	673.691	687.097	700.770	714.718	728.944	743.454	758.255	773.352	788.751	804.458	820.479	836.820	853.488	870.490	887.831

F&M ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
São Paulo – Cuiabá – Passos - Curitiba
Rua Pastor Pedro Ferreira Lima, 400, Jd Maria Augusta, Passos-MG
CEP 37904-146 – Tel. +55 (41) 99106-9581





5.3. INVESTIMENTOS – CAPEX

Tendo em vista a atual situação de crise e medidas de contenção de caixa não foram projetados reinvestimentos em CAPEX. Os reinvestimentos definidos pela diretoria do Grupo serão os mínimos necessários para a manutenção de suas estruturas que são todas próprias.

5.4. CAPITAL DE GIRO

Foi elaborado um trabalho de rastreamento dos serviços de baixa demanda, tempo de execução e posteriormente foi desenvolvido um plano de readequação. Houve melhora também, na política de contratos e licitações para reduzir o custo da operação necessária para o atendimento. Para projeção foi utilizado um ciclo financeiro de 30 dias compreendido entre o momento do pagamento da geração da despesa até o efetivo atendimento do cliente.

5.5. DESPESAS FINANCEIRAS DE CAPITAL DE GIRO

Tendo em vista a urgência de linhas de recursos para suprir a necessidade imediata de caixa, foi projetado despesas financeiras destinados a antecipação de

F&M ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
São Paulo – Cuiabá – Passos - Curitiba
 Rua Pastor Pedro Ferreira Lima, 400, Jd Maria Augusta, Passos-MG
 CEP 37904-146 – Tel. +55 (41) 99106-9581




recebíveis a taxa efetiva de 2,8% a.m., sendo que essa operação será utilizada somente em caso de falta de caixa.

5.6. PASSIVO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O tratamento do passivo sujeito a recuperação judicial recebeu a tratativa contemplada no Item “3B” Plano de Pagamento aos Credores” do Plano de Recuperação Judicial. Importante ressaltar que para efeito de início do plano de pagamento aos credores sujeitos a recuperação judicial foi considerado o período após homologação da Recuperação judicial, conforme estabelece a Lei de Falência e Recuperação de Empresas, acrescidos do prazo de carência proposto no Plano apresentado.

6. CONCLUSÃO

O Plano de Recuperação Judicial proposto atende aos princípios da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência do Empresário e da Sociedade Empresária (Lei nº. 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 - “Lei de Recuperação de Empresas”), garantindo os meios necessários para a continuidade e a recuperação econômica e financeira do Grupo Michels.

As projeções foram realizadas com base nas premissas apresentadas no Plano de Recuperação Judicial, para demonstrar a viabilidade econômica e financeira da Recuperanda. No entanto, deve-se observar que para o sucesso e concretização das projeções os seguintes requisitos devem ser atendidos: as condições propostas no Plano de Recuperação Judicial deverão ser aprovadas, e as premissas elencadas neste documento deverão ser cumpridas.

Baseado nas projeções descritas neste documento e concomitantemente com o know-how da Recuperanda e as medidas propostas no Plano de Recuperação

F&M ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

São Paulo – Cuiabá – Passos - Curitiba

Rua Pastor Pedro Ferreira Lima, 400, Jd Maria Augusta, Passos-MG

CEP 37904-146 – Tel. +55 (41) 99106-9581



Judicial, fica evidenciado a possibilidade de reestruturação e continuidade da Recuperanda, como fonte geradora de riquezas, tributos, renda e emprego.

O parecer técnico desenvolvido na elaboração deste Laudo de Viabilidade Econômico e Financeiro deu-se através da modelagem das projeções financeiras, embasadas nas informações e premissas fornecidas pela Recuperanda. Como resultado da modelagem, apontou-se o indicativo de potencial de geração de caixa da Recuperanda e consequentemente a capacidade de amortização da dívida, nos prazos propostos.

Importante destacar que este estudo da viabilidade econômico e financeiro se fundamentou na análise dos resultados projetados para a Recuperanda, contendo estimativas. Tais estimativas envolvem riscos e incertezas quanto à sua realização, no que tange aos fatores externos fora do controle da Recuperanda. Contudo, as projeções foram realizadas num horizonte de 25 (vinte e cinco) anos, realizadas com base em informações da própria Recuperanda e das expectativas em relação ao comportamento de mercado, preços, estrutura de custos e valores do passivo inscrito no processo. Assim, as mudanças na conjuntura econômica nacional bem como no comportamento das proposições consideradas poderão destoar os resultados apresentados neste laudo.

Tendo em vista todo o exposto neste trabalho, as premissas e estratégias adotadas, bem como o plano de pagamento aos credores, é possível concluir que a Recuperanda possui capacidade de saldar com suas obrigações nos prazos e condições estabelecidas, sendo uma empresa viável, passível de recuperação e de perpetuidade do negócio.



F&M Assessoria Administrativa e Financeira
CNPJ: 27.379.375/0001-60

F&M ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
São Paulo – Cuiabá – Passos - Curitiba
Rua Pastor Pedro Ferreira Lima, 400, Jd Maria Augusta, Passos-MG
CEP 37904-146 – Tel. +55 (41) 99106-9581

